



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, o feriado do dia 07 de setembro de 2023, Data da Independência do Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna na Sexta-Feira dia 08 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 04 de setembro de 2023.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.